



FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Ata de Julgamento de Comprovação do  
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira,  
recebida pela "Associação de Pais e Amigos  
dos Surdos de Mauá - APASMA"**

Aos quatro dias do mês de novembro de Dois Mil e Quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| 1. Entidade:                   | Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA         |
| 2. Exercício:                  | 2015  |
| 3. Período de Pagamento:       | Abril a dezembro de 2015  |
| 4. Nº de parcelas:             | 9   |
| 5. Parcela / Referência:       | 5ª / Agosto 2015  |
| 6. Valor Recebido:             | R\$ 11.034,80   |
| 7. Valor Aplicado:             | R\$ 11.034,80   |
| 8. Autorizada e Regulamentada: | Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93. |

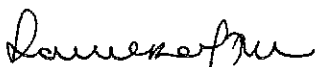
A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R\$ 11.034,80 (Onze mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos Centavos).**

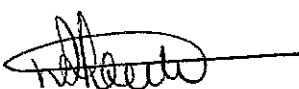
de acordo


em desacordo

com as finalidades que se destinam ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 793/2015.

Isto posto, a Comissão conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.

  
**Lairce Rodrigues de Aguiar**  
Secretária de Educação

  
**Maria Nunes Leite Freitas**  
Membro

  
**Débora Sibil Costa**  
Membro